CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

ATA

ATA DA VIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEXAGÉSIMO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA.

Às nove horas do dia 10 de novembro de dois mil e quatro, no Plenário **"Estácio Pereira de Mello",** sito na Avenida Ene Garcez, número mil duzentos e sessenta e quatro, na cidade de Boa Vista, capital de Roraima, realizou-se a Vigésima Oitava Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo de dois mil e quatro da Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista, sob a Presidência da Senhora Vereadora **MARIA DE LOURDES PINHEIRO**, Secretariada pelo Senhor Vereador **ARTUR SALOMÃO RIBEIRO BORGES,** o qual fez constar à presença dos seguintes Vereadores: **ALFONSO RODRIGUES DO VALE, ALBERTO DIAS CABRAL SOBRINHO, ALDO DANTAS SALES, ANTÔNIO DOS SANTOS FILHO, GEORGE DA SILVA MELO, IVO RODRIGUES CANTANHEDE FILHO, JOSÉ AUGUSTO CARVALHO BRITO, ODETE IRENE DOMINGUES, RUBEN DA SILVA BENTO, SEVERINO DUARTE DA SILVA e WALTEIR ALVES PINTO.** Havendo Quorum Regimental a Senhora Presidente sobre a proteção de Deus declarou aberta a Vigésima Oitava Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo do dia 10 de novembro de dois mil e quatro. Após a leitura do Expediente, não havendo oradores inscritos para o Pequeno Expediente, nem para o Grande Expediente passou-se para a **ORDEM DO DIA: Em Única Votação e Discussão, Veto Total ao Projeto de Lei nº 040/2004**, de autoria do Vereador Pastor Artur, que dispõe sobre: autoriza o Executivo Municipal a criar a bandeira e o hino da Guarda Municipal. **Em Votação** o Veto foi acatado pela maioria dos Vereadores presentes. **Em Primeira Discussão e Votação, Projeto de Lei nº050,** de 27 de abril de 2004, de autoria do Vereador Ivo Cantanhede, o qual dispõe sobre: Denomina a Rua S-19 do bairro Santa Luzia e senador Helio Campos para Danilo Rodrigues da Silva. **Em Votação** o Projeto foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. **Em Primeira Discussão e Votação, Projeto de Lei nº**

CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

059/2004, de autoria do Vereador Aldo Dantas, o qual dispõe sobre: Alteração no artigo 1° da Lei 723 de 22 de dezembro de 2003 e dá outras providências**. Em Votação** o Projeto foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. **Em Segunda Discussão e Votação, Projeto de Lei n°028,** de 19 de abril de 2004, de autoria do Vereador Ivo Cantanhede, o qual dispõe sobre: A obrigatoriedade de se afixar placas em bicicletas e motocicletas com 70cc, e abaixo dessa cilindrada, além de um selo indicativo, bem como a elaboração de um cadastro de controle geral e recursos visuais nesses veículos para facilitar a visibilidade noturna e dá outras providências. **Em Votação** o Projeto foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. Não havendo Explicações Pessoais a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos e não havendo mais nada a tratar encerrou a presente Sessão. Plenário **"Estácio Pereira de Mello"**, Boa Vista-RR 10 de novembro de 2004XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Maria de Lourdes Pinheiro

Presidente

Artur Salomão Ribeiro Borges

1° Secretário